



## **2º Termo Aditivo** **ao Edital FEBE nº 09/2020**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, mantenedora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e do Colégio Universitário de Brusque – Colégio UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, que instaurou o “**CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO DA FEBE**”:

1. Os itens **3.** e **8.** do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

3. **DA INSCRIÇÃO**: as inscrições devem ser realizadas até o dia 30 de abril de 2021.

8. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: a divulgação do resultado será realizada no dia 07 de maio de 2021, após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Presidência da FEBE no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

2. As demais disposições do Edital FEBE nº 09/2020, de 26/11/2020, permanecem inalteradas.

3. Mais informações podem ser obtidas na Supervisão de Extensão, por meio do e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br).

4. Este 2º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22/02/2021.

Brusque, 25 de fevereiro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente